

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

<b>ATA Nº 08/2022</b>	<b>Data: 16/08/2022</b>
<b>Local:</b> Virtual, realizada por meio do aplicativo Zoom.	
<b>Membros Presentes:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manoel Carneiro Cardoso – Diretor-Presidente da AMPASS</li> <li>• Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior – Vice-Diretor-Presidente da AMPASS</li> <li>• José Marcos Alves de Barros – Gerência de Investimentos da AMPASS</li> <li>• Marco Aurélio Correia Pinheiro – Gerência de Investimentos da AMPASS</li> <li>• Gustavo Lins Dourado – Gerência de Investimentos da AMPASS</li> <li>• José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira – Controladoria-Geral do Município</li> <li>• Roberto Wagner Martins Mateus - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital</li> </ul>	
<b>Membros Ausentes:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	
<b>Convidados Presentes:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Élcio Ricardo Leite Guimarães – Gerência Administrativa e Financeira AMPASS</li> <li>• Rebeca de Souza Alves – Gerente do Controle Interno AMPASS</li> </ul>	
<b>Presidente do Comitê:</b> Manoel Carneiro Soares Cardoso	
<b>Designação dos Membros:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º 0560 de 18 de março de 2021 (publicada no DOM de 26/03/2021)</li> <li>• Portaria n.º 1092 de 07 de julho de 2021 (publicada no DOM de 08/07/2021)</li> </ul>	
<p>Havendo o número legal, o senhor Presidente Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos RECI PREV, com posição em 29.07.2022 e 12.08.2022. Com relação a posição de 29.07.2022, foi apresentado relatório contendo os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECI PREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV, Exterior, Estruturados e Imobiliários. Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECI PREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECI PREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECI PREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECI PREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de</p>	

Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual; Gráfico comparativo da carteira RECIPREV: Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 4,87% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 4,87% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual; o gráfico de comportamento das NTN-B 2040 e 2045, comparado o seu preço à mercado, pela curva de juros e IPCA+4,87% ao ano, Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual; Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Evolução da Carteira de Investimentos e Superávit/Deficit atuarial da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Rentabilidades anuais e acumulada de 2014 até posição atual da Carteira de Investimentos RECIPREV; Panorama Macroeconômico; Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPREV; Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (AMPASS). Com relação a posição de 12.08.2022, foi apresentado relatório com os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV, Exterior, Estruturado e Imobiliários; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável x Exterior x Estruturados x Imobiliários ; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês.

De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central de 12.08.2022,

utilizadas como cenário base para tomadas de decisões de investimentos, do dia 16 de agosto de 2022, a expectativa para o IPCA de 2022, está em 7,02%. Para 2023 o IPCA está em 5,38%. Com relação a Selic, a mediana do mercado para o ano corrente está em 13,75%, e para 2023 está em 11,00%. Para os anos de 2024 e 2025, de acordo com o relatório as expectativas para o IPCA estão em 3,41% e 3,00%.

**Deliberações**

Na sequência, o senhor José Marcos apresentou a planilha com todos os dados técnicos e análises e as propostas de investimentos e desinvestimentos enquadrados na resolução do CMN nº 4.963/2021, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário RECI PREV. Referidas planilhas ficam guardadas por tempo indeterminado na RECI PREV. As deliberações tomam por base aspectos qualitativos e quantitativos, os quais constam, inclusive, das Autorizações de Aplicações e Resgates (APR), sendo: Tipo; Valor; Fundo; Atende a resolução quanto ao Comitê de Auditoria e Risco?; Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN; Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN; CNPJ ;Data credenciamento do fundo; Gestor; Data Credenciamento Gestor; Administrador; Data Credenciamento Administrador; Custodiante; Distribuidor; Data Credenciamento Distribuidor; Res.4.963/2021; Correspondente na Res.4.963/2021; Tipo; Início do fundo; Benchmark; Prazo do fundo; Prazo de Carência; Prazo Conversão de Cotas; Prazo de Resgate do Fundo; Taxa de Administração; Índice Performance; Cobrança Taxa de Performance; Taxa de Performance atende as condições da Resolução; 4.963/2021; Risco do fundo classificado pelo Administrador; Agência que realizou o Rating do Fundo; Rating de Crédito do Fundo (Classificação de risco); Data do Relatório de Rating; Prazo de Liquidação do fundo; Data Análise; Data do Credenciamento do Fundo; Código ANBIMA; Público Alvo do Fundo; Data listagem Bolsa; Código Negociação Bolsa; Característica dos Ativos; Compatibilidade com as obrigações da Reciprev; Principais Riscos do Fundo; O Fundo aplica em outros Fundos; CNPJ do Fundo Aplicado; Segmento; Tipo de Ativo; % Carteira do Fundo: Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?; Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?; Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?; Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?; Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?; A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?; O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?; Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?; O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?; O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?; O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?; O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?; O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?; O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?; O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?; O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo

tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?; O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?; Retorno Ano 2011; Retorno Ano 2012; Retorno Ano 2013; Retorno Ano 2014; Retorno Ano 2015; Retorno Ano 2016; Retorno Ano 2017; Retorno Ano 2018; Retorno Ano 2019; Retorno Ano 2020; Retorno Ano 2021; Retorno Ano 2022; Retorno Médio Mensal; Retorno Médio Anual; Retorno Total ; Maior Retorno; Menor Retorno; Qtde. mês Positivo; Qtde. mês Negativo; Qtde. mês acima do Benchmark; Qtde. mês abaixo do Benchmark; Risco Mensal Período; Risco Mensal 12 MESES; Risco Anual do Período; Em 68% dos dados o retorno ficará entre; Em 95% dos dados o retorno ficará entre; Retorno Relativo ao Benchmark; Retorno Relativo ao CDI; Retorno Relativo ao IBOVESPA; Retorno Relativo ao IMA B; Retorno Relativo ao IPCA + 6% ano até 31/12/2019. A partir de 01/01/2020 IPCA + 5,00%.A partir de 01/01/2021 IPCA + 5,41%. A partir 2021 IPCA+4,87%; Sharpe; Information Ratio; Tracking Error; VAR HISTÓRICO (95%); VAR 12 MESES (95%); Correlação CDI; Correlação IMA-B; Correlação Ibovespa; Sharpe Modificado; Beta (12 meses); Erro Quadrático Médio (EQM); Ranking Anbima Gestão; Volume sob Gestão/ANBIMA; Volume de Recursos do Gestor com RPPS; % Recursos do Gestor com RPPS; Empresa Certificadora do Rating; Rating (Conceito); Rating do Gestor; Total Aplicado com o Gestor; Limite Gestor; Margem para aplicar com o Gestor; Ranking Anbima Administração; Volume sob Administração/ANBIMA; Volume de Recursos do Administrador com RPPS; % Recursos do Administrador com RPPS; Máximo de Recursos do Administrador com RPPS não pode ultrapassar 50%; Total Aplicado com o Administrador; Limite Administrador; Margem para aplicar com o Administrador; Valor que a Reciprev já possui aplicado no Fundo sob análise; % do fundo no PL da Carteira; % do fundo no PL do Fundo; PL Carteira Reciprev; % que a Reciprev possui no Segmento; Volume que a Reciprev possui aplicado no Segmento; % Resolução 4.963/21 - Limite Máximo; % Resolução 4.963/21 - Limite Política Investimentos; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível I; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível II; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível III; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível IV; % máximo sobre o PL do Fundo; % máximo por fundo em razão PL da Carteira; Margem; A aplicação atende o % máximo de 20%; Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas; Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS; Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos; Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares; Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance; Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável; Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos; Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN.

Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações seguintes:

**Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:**

- a) R\$ 5.676.374,31 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 19.523.305/0001-06;
- b) R\$ 74.323.625,69 (Setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- c) R\$ 4.945,97 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- d) R\$ 5.979,04 (Cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- e) R\$ 9.451.331,49 (Nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- f) R\$ 11.773.613,97 (Onze milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- g) R\$ 1.120,02 (Um mil, cento e vinte reais e dois centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- h) R\$ 2.747.771,54 (Dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- i) R\$ 28.677,91 (Vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14.

**Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:**

- a) R\$ 2.337.313,84 (Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- b) R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais), na LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LF002200LEI (12882370000000003145) com vencimento em 17/08/2027;
- c) R\$ 9.473.851,27 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- d) R\$ 1.284.795,16 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- e) R\$ 7.246,33 (Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- f) R\$ 234.839,33 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05.

Responsável pela elaboração da ata: José Marcos Alves de Barros

**MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PRESENTES**

Manoel Carneiro Cardoso	
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior	
José Marcos Alves de Barros	
Marco Aurélio Correia Pinheiro	
Gustavo Lins Dourado	
Roberto Wagner Martins Mateus	

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira	
---	--